

SES  
Fls.: 17236  
Rubrica  
GLCC



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES-GO celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, qualificada como Organização Social de Saúde, com vista ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP SOL/SES-GO, para os fins que se destina.

**ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, LUIZ CÉSAR KIMURA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.649, inscrito no CPF sob o nº 165.558.188-08, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 7.649/12, Requalificada pelo Decreto Estadual nº 8.501/15, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0003-31, com sede na Alameda Salvador, 1.057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 712, CEP: 41.820-790, Salvador-Bahia, neste ato representada pelo Superintendente Técnico-Científico, ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 224107593/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 195.644.575-72, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013 SES-GO** que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201100010017260.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

APRSS

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 - Goiânia-GO  
Fone (62) 3201-3724

1 de 5



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SES  
Fls. 170237  
Rubrica  
GLCC

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

1.1.1. Prorrogar a vigência por um período de **12 (doze) meses** a partir de **28 de junho de 2018**, ou até a conclusão de novo chamamento público para contratação de Organização Social para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL/SES-GO, conforme Ofício Circular nº111/2016-GAB/SES-GO;

1.1.2. Aporte para cobrir a estimativa de Glosa de Folha de Pagamento referente aos servidores estatutários cedidos ao ISG (6º Termo Aditivo), conforme Despacho nº 17/2018 SEI – GEFIC – 14421 (fls. 16.965) e Despacho nº 18/2018 SEI – GEFIC – 14421 (fls. 17.085/17.086).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº003/2013-SES-GO e o Aporte para cobrir a estimativa de Glosa de Folha de Pagamento referente aos servidores estatutários cedidos ao ISG está amparada na manifestação do PARCEIRO PRIVADO expressa através do Ofício nº 037/2018 ISG (fls. 15.934 a 15.936), Despacho nº 43/2018 SEI-COGER-06518, da Coordenação de Gestão de Resultados (fls. 16.934/16.946), acatado pelo Despacho nº 512/2018 SEI-SCAGES-03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES (fls. 16.950), e do Despacho nº 1037/2018 SEI-SGPF-03079 da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (fls. 16.951/16.952), da Requisição de Despesa, nº 7/2018-SEI GEFIC – 14421, e autorização do Senhor Secretário nela constante (fls. 17.071/17.072), do Despacho nº 17/2018 SEI – GEFIC – 14421 (fls. 16.965) e do Despacho nº 18/2018 SEI – GEFIC – 14421 (fls. 17.085/17.086) e se fundamenta no subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta do 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES-GO, e na Lei Estadual nº 15.503/2005, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES-GO, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **28 de junho de 2018 a 27 de junho de 2019**, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão das respectivas unidades hospitalares, o que vier a ocorrer primeiro, condicionando sua eficácia à publicação de seu resumo na imprensa oficial.

3.1.1. O prazo constante no item 3.1 poderá ser renovado, caso não ocorra a conclusão de novo chamamento público, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do inciso II do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005.

3.2. O PARCEIRO PÚBLICO se compromete, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, a fazer uma avaliação sobre o progresso das ações previstas neste ajuste, as atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte, e depois decidirá a respeito de sua continuidade.

3.3. Fica pactuado que o PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer momento, poderá rescindir o presente AJUSTE se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

da Administração Pública, com a aplicação das penalidades previstas no presente ajuste, assegurando ao PARCEIRO PRIVADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAP SOL/SES-GO**

4.1. Fica acordado o repasse para custeio do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP SOL/SES-GO, no valor de R\$ R\$ 1.632.777,89 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 19.593.334,68 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes à prorrogação do contrato para o período de 28 de junho de 2018 a 27 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DO APORTE PARA COBRIR A ESTIMATIVA DE GLOSA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CEDIDOS AO ISG.**

5.1. Fica acordado o aporte para cobrir a estimativa de Glosa de Folha de Pagamento referente aos servidores estatutários cedidos ao ISG (6º Termo Aditivo), no valor mensal de R\$ 158.794,90 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor total de R\$ 1.905.538,80 (um milhão, novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

6.1. O valor total do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 21.498.873,48** (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), distribuído da seguinte forma:

DETALHAMENTO	QUANTIDADE	PRAZO PARA REALIZAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL
Prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES-GO.	12 (doze) parcelas	28/06/2018 a 27/06/2019	R\$ 1.632.777,89	R\$ 19.593.334,68
Aporte para cobrir a estimativa de Glosa de Folha de Pagamento referente aos	12 (doze) parcelas	28/06/2018 a 27/06/2019	R\$ 158.794,90	R\$ 1.905.538,80



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

servidores estatutários cedidos ao ISG (6º Termo Aditivo).				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.498.873,48</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados na nota de empenho e respectiva dotação orçamentária abaixo relacionada, devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte:

NOTA DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR (R\$)
00179	21/06/2018	16.989	9.959.945,04
<b>TOTAL</b>			

Sequencial: 078			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação	
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde-FES	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1028	Programa Promoção, Prevenção e Proteção a Assistência Integral à Saúde	
Ação	2137	Gestão inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde	
Grupo de despesa	03	Outras despesas correntes	
Fonte	100	Receitas ordinárias	

7.2. Para o próximo exercício as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando o PARCEIRO PÚBLICO obrigado a



SES  
Fis. 17240  
Rubrica  
GLCC



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

apresentar no início do exercício a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 SES-GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.


**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do PARCEIRO PÚBLICO.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 10 de agosto de 2018.

  
LUIZ CÉSAR KIMURA  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

  
LEONARDO MOURA VILELA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

  
Wagner Portela Mendonça  
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPP/SES-GO

  
ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

**TESTEMUNHAS:**

1. ASSINATURA:

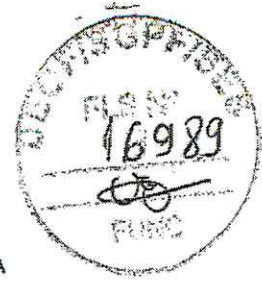
NOME: José Carlos Cordeiro CI/RG: 1420434-74

2. ASSINATURA:

NOME: \_\_\_\_\_ CI/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

APRS



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Utição Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº de Documento	8. Tipo de Crédito	9. Saldo Anterior		
21062018	2018.2850.078	3-EST.	00179	1-ORC.	*****24.804.789,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****9.959.945,04
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010017260	01/07	*****14.844.844,66	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG						03.969.808/0008-46	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AV VENEZA, 00 Qd.62 Lt.1/10 QUADRA 62 LOTE 1-1					GOIANIA	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Item 28. Especificação: 29. Código 30. Unid. 31. Qtd. 32. Unitário 33. Total

Formalidade: Contratos  
Subunidade Orçamentária: CONDOMINIO SOLIDARIEDADE  
FES/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ TESOUREO ESTADUAL/ PDF: 2018285001285

**OBJETO:**  
CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013 (CEAP SOL) - SES/GO (CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE), POR 12 MES A PARTIR DE 28/06/2018, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O CEAP SOL.

VIGÊNCIA PERÍODO DE 28/06/2018 A 27/06/2019.

**DOCUMENTAÇÃO:**  
DESPACHO Nº 43/2018 SEI - COGER, ANEXO TÉC II (2765048) , REQ DE DESP. Nº 24/2018 - SEI COGER FLS.16947/16948, DESP. Nº 512/2018 SEI - SCAGES FLS.16950, DESP. Nº 1037/2018 SEI-SGPF FLS.16951/16952.

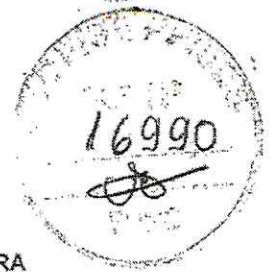
**VALOR: R\$ 9.959.945,04**

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	38. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	42. Nota	43. Total das Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****9.959.945,04	

45. Valor Líquido do Documento por Exatense  
nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	49. Quitação/Recibo
WAGNER JONATAS PORTELA MEN SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSPENDIDO	SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	





ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21062018	2018.2850.078	3-EST.	00179	1-ORC.	*****24.804.789,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****9.959.945,04
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES			201100010017260	01/07	*****14.844.844,66		
22. Beneficiário ou Recorrido					23. CPF ou CNPJ		
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG					03.969.808/0008-46		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
AV VENEZA, 00 Qd.62 Lt.1/10 QUADRA 62 LOTE 1-1				GOIANIA	GO		
STÓRICO DA OPERAÇÃO							
27. Item 28. Especificação		28. Código	29. Unid.	30. Qtd.	31. Unitário	32. Unitário	33. Total

PERÍODO DE 28/06/2018 À 31/12/2018

TOTAL GERAL DE REPASSE MENSAL CUSTEIO CEAP SOLIDARIEDADE : R\$ 1.791572,79

APORTE MENSAL PARA COBRIR ESTIMATIVA DE GLOSA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENT E A RECURSOS HUMANOS CEDIDOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA COND. SOLIDARIEDADE: R\$ 158.794,90

VALOR DE REPASSE MENSAL PARA CUSTEIO DO COD. SOLIDARIEDADE: R\$ 1.632.777,89

PPT:1081

EDB/001402/2850/2018 (FLS.16957)

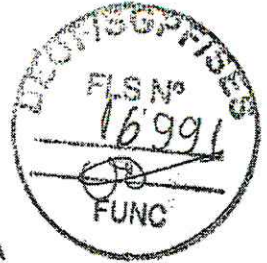
Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	06/2018	*****163.277,79	02	07/2018	*****1.632.777,88
03	08/2018	*****1.632.777,88	04	09/2018	*****1.632.777,88
05	10/2018	*****1.632.777,88	06	11/2018	*****1.632.777,88
07	12/2018	*****1.632.777,85			

34. Agência Financeira / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agência Financeira / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****9.959.945,04

45. Valor Líquido do Documento por Extensão  
nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Regozo
WAGNER JONATAS PORTELA MEN SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21062018	2018.2850.078	3-EST.	00179	1-ORC.	*****24.804.789,70		
10. Exerc	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****9.959.945,04
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010017260	01/07	*****14.844.844,66	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG						03.969.808/0008-46	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AV VENEZA, 00 Qd.62 Lt.1/10 QUADRA 62 LOTE 1-1					GOIANIA	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

7. Item 28. Especificação

29. Código 30. Unid. 31. Qtd. 32. Unitário 33. Total

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em [www.vaptvupt.goias.gov.br](http://www.vaptvupt.goias.gov.br) e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ/Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ/Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	42. Nota	43. Total das Descontos
	<b>DÉBITO</b>	*****0 *****0	*****0,00
	41.		44. Valor Líquido
<b>CRÉDITO</b>	*****0 *****0		*****9.959.945,04

45. Valor Líquido do Documento por Extensão

nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos

\*\*\*\*\*

46. Visão do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	49. Quitação/Ratificação
WAGNER JONATAS PORTELA MEN SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
VISADO	PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
SUSTADO	SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



de 2013, que promoveu pelo critério de Ato de Bravura na Polícia Militar, ao posto de 1º Tenente PM, o 2º Tenente PM REF RG 05501 Wellington Mendes de Souza, CPF: 186.968.301-30; Considerando que, após a promoção por ato de bravura seus proventos foram fixados por meio da Portaria nº 004135, de 09 de dezembro de 2013; Considerando que o Despacho Gab nº 001013/2018 da Procuradoria Geral do Estado orientou que fosse invalidado o item I da Portaria nº 004135, mantendo-se apenas a sua previsão do item II; Considerando a criação da Lei Complementar Estadual nº 126/2016, que outorgou a competência para edição dos atos de concessão de Transferência para a Reserva Remunerada e Reforma dos militares, bem como, os de fixação de seus respectivos proventos, à Goiás Previdência, a partir de 29/12/2017; Considerando o que consta no Processo SEI nº 199600002000082. RESOLVE: Art. 1º - Anular a Portaria nº 004135, de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOPM nº 28 de 10 de fevereiro de 2014, que refixou os proventos do 1º Tenente PM REF RG 05501 Wellington Mendes de Souza. Art. 2º - Ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, para que providencie o que lhe compete. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação. Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 20 de agosto de 2018.

Silvio Vasconcelos Nunes-Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO.

Protocolo 93234

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº. 401/2018 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MARCUS RENATO PATURY, CPF nº: 556.687.471-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº. 092/2017, processo: 201600016003734, e como suplente do contrato o servidor PEDRO HENRIQUE BENÍCIO DA SILVA, CPF nº: 000.120.461-08, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) caixas de efluentes para a Casa de Prisão Provisória - CPP, localizada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do ajuste. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 22/08/2018. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Edson Costa de Araújo, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 93248

Extrato de Portaria nº. 402/2018 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ANÍSIO QUEIROZ CARVALHO JÚNIOR, CPF: 194.361.061-49, CREA nº 14944/D-GO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 092/2017, processo: 201600016003734, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) caixas de efluentes para a Casa de Prisão Provisória - CPP, localizada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Fiscal do contrato; Art. 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão e Finanças e à Gerência de Engenharia desta Pasta para conhecimento e demais providências que o caso requer. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 22/08/2018. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Edson Costa de Araújo, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 93249

### EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO nº 045/2017

Processo: 201600037000935. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratada: Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, sociedade anônima fechada, CNPJ/MF n.º: 01.377.555/0001-10. Objeto: Alteração dos dados do Contratante, em razão da publicação da Lei nº 19.962 de 03 de janeiro

de 2018; Recurso: 100/Tesouro; Empenho 2018.2906.002.00132 - Exercício anterior - Valor: R\$ 28.544,84 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e Empenho 2018.2906.002.00133 - Exercício atual - Valor: R\$ 142.060,14 (cento e quarenta e dois mil, sessenta reais e quatorze centavos); Data do Apostilamento: 21/08/2018.

Edson Costa Araújo - Coronel QOPM  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 93241

### EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO nº 036/2016

Processo: 201500037001814. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade autárquica constituída pelo município de Corumbá de Goiás, CNPJ/MF n.º: 02.233.679/0001-40. Objeto: Alteração dos dados do Contratante, em razão da publicação da Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018; Recurso: 100/Tesouro; Valor: R\$ 21.216,60 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos); Data do Apostilamento: 21/08/2018.

Edson Costa Araújo - Coronel QOPM  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 93242

### EXTRATO APOSTILA AO CONTRATO nº 033/2017

Processo: 201600037000588. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratada: Desprag Dedetizadora LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º: 03.883.919/0001-69. Objeto: Alteração dos dados do Contratante, em razão da publicação da Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018; Recurso: 100/Tesouro; Valor: R\$ 326.933,39 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos); Data do Apostilamento: 21/08/2018.

Edson Costa Araújo - Coronel QOPM  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 93246

### Secretaria da Saúde - SES

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013-SES/GO (CEAP/SOL). Processo nº:** 201100010017260. **Objeto:** Repasse de recursos financeiros para custeio do CEAP/SOL, Aporte para cobrir estimativa de glosa de Folha de Pagamento e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO. **Contratada:** Instituto Sócrates Guanaes-ISG. **Valor do Aditivo:** R\$ 21.498.873,48. **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; **Vigência:** 28/06/2018 a 27/06/2019 ou até que se conclua o novo chamamento público para contratação de nova OS, o que vier a ocorrer primeiro. **Signatários:** Luiz César Kimura - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Instituto Sócrates Guanaes-ISG.

Protocolo 93388

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012-SES/GO (HDT/HAA). Processo nº:** 201100010017260. **Objeto:** Repasse de recursos financeiros para custeio do HDT/HAA, Aporte para cobrir glosa de Folha de Pagamento, Repasse financeiro para corrigir desequilíbrio financeiro, Repasse de recursos a título de ressarcimento, Aporte de recursos para o projeto "Mais Saúde para todos os Goianos", Aporte de recursos a título de investimento, Aporte de recursos para custeio dos programas de Residência Médica e Profissional da Área de Saúde e prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO. **Contratada:** Instituto Sócrates Guanaes-ISG. **Valor do Aditivo:** R\$ 90.510.634,73. **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; 2850.10.302.1028.2137.04.100 **Vigência:** 28/06/2018 a 27/06/2019 ou até que se conclua o novo chamamento público para contratação de nova OS, o que vier a ocorrer primeiro. **Signatários:** Luiz César Kimura - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Instituto Sócrates Guanaes-ISG.

Protocolo 93389